SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03036/2018, de 13 de Julho de 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapúra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$

4.000,00 (quatro mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000094

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00

02.03.01 - 08.244.0016-2.038 - Ficha: 000112

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

TOTAL DO RECURSO.....R$4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$4.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000100

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000102

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.043 - Ficha: 000129

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.044 - Ficha: 000135

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$4.000,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no

Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2018), nº 02259/2017, de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 13 de Julho de 2018.

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria

Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de julho de 2018 | Ano I | Edição nº 03 | Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CONCURSO PÚBLICO - E D I T A L Nº 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo público, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, em regime Estatutário, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para os quais foram aprovados:

CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF/ESF**.

Classificação	*Nome*
1º	SILMARA BUENO DA SILVA BARRETO
2º	DEBORA DE MATOS ALVES

CARGO: **MÉDICO – PSF/ESF.**

Classificação	*Nome*
1º	AMANDA DOMINGOS FICANHA

CARGO: **PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI**

Classificação	*Nome*
1º	GRACIÉLE APARECIDA TERTO SILVA
2º	LUAN ANGELINO FERREIRA

CARGO: **PROFESSOR PEB I – AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classificação	*Nome*
1º	ESTELA FLORES CARDAMONI NASCIMENTO

CARGO: **PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**

Classificação	*Nome*
1º	LILIAN MARIA DA SILVA
2º	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO

CARGO: **PROFESSOR PEB II – ARTES**

Classificação	*Nome*
1º	LUCAS DA SILVA ROCELI

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 23 de julho de 2018.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.